

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - PALMITOS/SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei Complementar nº. 52/13**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2018**  
De 18 de janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO ELEITORAL PARA  
ACOMPANHAR O PLEITO DE  
ELEIÇÃO DE 1 (UM)  
CONSELHEIRO TUTELAR  
TITULAR E 5 (CINCO)  
CONSELHEIROS TUTELARES  
SUPLENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmitos – SC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realizar eleição para complementação do quadro de conselheiros tutelares titulares e suplentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes munícipes para comporem a Comissão Eleitoral, que deverão acompanhar, fiscalizar e analisar as inscrições aos candidatos à vaga de Conselheiros Tutelares do Município de Palmitos – SC.

Art. 2º - Todas as atribuições da Comissão Eleitoral constam da Lei Complementar 52/13 e do Edital que será publicado até o dia 22/01/2018.

Art. 3º - Irão compor a Comissão Eleitoral as seguintes pessoas:

- Presidente da Comissão: Leda Maria Matte Perin
- 1º Mesário: Tatiana Schaefer
- 2º Mesário: Silvane de Moura
- Secretária: Anacleto Sechi
- Delegados:
- Cacia Maria Batista da Silva
- Eduardo de Moraes

Protocolo de Publicação Nº 0061/2018  
Ato: Resolução n.º 02/2018  
Período da Publicação: 18/01/2018  
a 25/01/2018

**MURAL PÚBLICO**


Palmitos/SC 18/01/2018

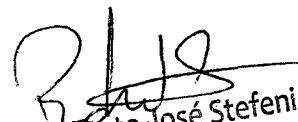
Alexsandra Reiter  
Responsável

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Eleitoral encerram-se com a posse dos eleitos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos - SC, 18 de Janeiro de 2018.

  
**ANA PAULA PIVA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC**  
**Rua Independência, nº 100, Centro**  
**Fone: 3647 9600**

  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221